



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

A Vereadora **JOCELI ALMEIDA DE MORAES** amparada pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

INDICAÇÃO Nº. 017/2025

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que realize dentro das possibilidades financeiras do Município a implantação de um PARQUE INFANTIL na Comunidade de Jardim Floresta.

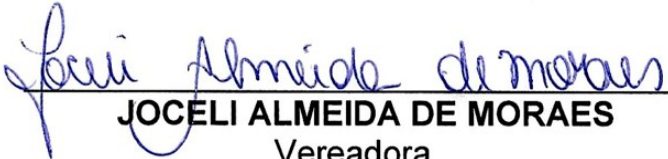
JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista a reivindicação dos munícipes que residem na comunidade de Jardim Floresta, onde alegam que a comunidade não possui uma área de lazer direcionada para as crianças.

Tal indicação tem por objeto oportunizar as crianças da comunidade um local seguro e adequado para o lazer e recreação.

Com isto posto, apresento essa indicação confiante de que esse Poder Público irá tomar as medidas necessárias para atender este anseio da comunidade.

Foz do Jordão, Estado do Paraná, 15 de Setembro de 2025.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Vereadora



MANIFESTO DO DOCUMENTO

INDICAÇÃO Nº. 017/2025 - INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que realize dentro das possibilidades financeiras do Município a implantação de um PARQUE INFANTIL na Comunidade de Jardim Floresta. AUTORA: JOCELI ALMEIDA DE MORAES.

Protocolo Nº: 317 Protocolo Data: 15-09-2025

Documento Nº: 17/2025

Gerado por **Administrador** na repartição dia 17/09/2025 às 15:00

Autores:

JOCELI ALMEIDA DE MORAES – AGIR

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

Q6VPW - NH8H0 - PDG47 - CRAMM - JHW2J

Para confirmar a autenticidade, acesse

<https://transparencia.camarafozdojardao.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

Data e hora: 17/09/2025 15:00

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica